

**ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS
E ABERTURA DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 001/2026 (OBRAS)**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas e dez minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais e abertura do envelope de habilitação da licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA**, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 001/2026, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE AQUATICO DO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA**, situada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, CEP: 56.280-000, Araripina-PE, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 7/4/2026, sem interposição de recurso, conforme documentos anexos aos autos do processo. A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que foi expedido COMUNICADO em 13/4/2026, informando o horário do início da sessão pública, às 10 (dez) horas do dia 15/4/2026.

Estiveram presentes, o Sr. **JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE**, representando a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA** e o Sr. **ÂNGELO NELISON TENÓRIO**, representando a empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA** não enviou representante, permanece assim ausente da sessão de lances e abertura de habilitação. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência do documento de credenciamento dos representantes das aludidas empresas, estando os mesmos devidamente credenciados, aptos para representá-las neste certame. Registramos que a classificação de apenas 02 (duas) propostas comerciais não inviabilizará a realização da fase de sessão de lances, conforme subitem 5.5.1.1 do edital.

Ato contínuo, passamos então à fase de lances verbais, das licitantes classificadas para ofertar seus lances em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, conforme estabelecido no subitem 5.5 do edital e histórico da sessão pública de lances.

A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores verbais ofertados pelas licitantes:

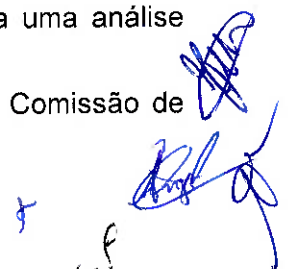
ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	CONSTRUTORA SBM LTDA	5.339.526,33
2º	KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5.349.000,00
3º	PLÍNIO CAVALCANTI CIA LTDA	5.398.736,60

Em consonância com o subitem 5.6.1 e 5.6.1.1, ambos do edital, do resultado do julgamento das propostas de preços, e após a classificação dos valores com base nos lances verbais, registramos que foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA**.

Ato contínuo, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou o menor preço final.

Com o propósito de oportunizar, a todos os licitantes participantes, vistas para uma análise mais detalhada dos referidos documentos, a Comissão de Licitação resolveu:

a) A digitalização de todos os documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **16/4/2026 a 20/4/2026**.



b) Até o dia **22/4/2026** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de habilitação digitalizados.

c) O prazo para que as licitantes apresentem questionamentos aos documentos de habilitação analisados, por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.

d) A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/licitacoes). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.

Os representantes das empresas CONSTRUTORA SBM LTDA e KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA informaram que não irão realizar o visto nos documentos de habilitação considerando que os mesmos serão digitalizados. Caso haja apontamentos, serão efetuados posteriormente, conforme acima mencionados.

Os documentos do subitem 4.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças (UFIN), conforme subitem 5.11.1 do edital. A Comissão de Licitação do Sesc/DR-PE, em sessão privada, examinará os demais documentos do ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e lavrará a respectiva ATA, conforme subitem 5.11.2 do edital.

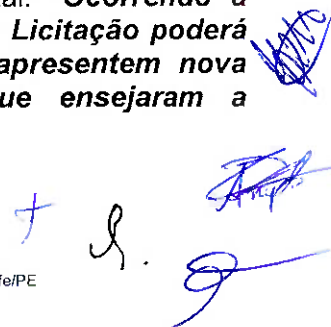
Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de lances verbais e abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 5.11.3 do edital.

O (s) licitante (s), autor (es) da menor proposta, deverá (ão) apresentar nova (s) proposta (s) de preço (s) escrita (s), conforme planilhas orçamentárias do anexo I do edital, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do término da etapa de lances, conforme estabelecido no subitem 5.7 do edital, devendo ser encaminhadas através do e-mail: licitacao@sescpe.com.br.

A não apresentação da NOVA PROPOSTA DE PREÇO (AJUSTADA), no prazo determinado no subitem acima, ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na desclassificação do licitante, conforme subitem 5.7.1 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação”.***



Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no item 7 do edital e no Artigo 30 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Os documentos de Habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que, assinada pelos membros desta Comissão e pelo representante credenciado presentes, encerra assim os trabalhos, às onze horas.

Recife, 15 de abril de 2026.

ASSINATURA: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:


JOSEILDO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA


ÂNGELO NELISON TENÓRIO
KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA



ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


ANA TERESA SOARES
RODRIGUES


NORMA DA SILVA
BEZERRA NETA


ANA TINOCO
DE SOUZA
FERRAZ

HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES DA CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/4/2026

SESSÃO DE LANCES

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

EMPRESA	VALOR OFERTADO (EM REAIS)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SBM LTDA	5.349.516,77	CLASSIFICADA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	5.398.736,60	CLASSIFICADA
KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5.407.359,64	CLASSIFICADA

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
1	KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.349.060,00
	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 5.339.526,33
2	KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PAROU O LANCE
	CONSTRUTORA SBM LTDA	PAROU O LANCE

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL (EM REAIS)
1º	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 5.339.526,33
2º	KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.349.000,00
3º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 5.398.736,60

ASSINATURAS

Recife, 15 de abril de 2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Tereza Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ROBERTO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA

ÂNGELO NELSON TENÓRIO
KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Angelo Nelson Tenório

